



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

DESPACHO

Por despacho do Procurador-Geral da República de 7 de dezembro de 2011 foi instalado junto da Procuradoria-Geral da República um gabinete destinado a coordenar, ao nível da cibercriminalidade, a atividade do Ministério Público (Gabinete Cibercrime), tendo sido designado como coordenador o Procurador da República Pedro Miguel Figueira Verdelho e para exercer funções de coadjuvação a, à data, Procuradora-Adjunta Patrícia Isabel Bártolo Naré Agostinho Trafaria Amareleja.

Na sequência da sua promoção, a magistrada acima identificada deixou de ter condições para assegurar as funções de coadjuvação, situação que cumpre colmatar, tendo nomeadamente em conta o aumento substancial de questões referentes à temática do cibercrime e à recolha de prova digital e à relevância que esta matéria tem vindo a assumir na atividade do Ministério Público.

Pelo exposto, ouvido o Coordenador do Gabinete Cibercrime e após anuênciā do visado, designo para exercer funções de coadjuvação do Coordenador do Gabinete Cibercrime o Procurador da República Rui Manuel de Jesus Batista.

Comunique-se.

Divulgue-se através do SIMP e insira-se no módulo “Documentos Hierárquicos”, subespécie “Despachos” do SIMP e do Portal do Ministério Público.

Lisboa, 14 de novembro de 2018

A Procuradora-Geral da República

Lucília Gago